



CNPJ: 08.542.107/0001-73

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**Fone: (41) 3023-1267**

e-mail: djhigiene_@hotmail.com

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/10/2023

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08542107000173, propõe ao **SENAC/PR** o **FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL**, com base em **REGISTRO DE PREÇOS**, de **ÁGUA MINERAL PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR**, pelo período de **12 (doze) meses**, nas seguintes condições

LOTE 02 (DOIS) – ÁGUA MINERAL – CAIOBÁ E PARANAGUÁ						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. MÍN.	Marca	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍNIMA
01	ÁGUA MINERAL COM GÁS Água mineral natural gaseificada . Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/ incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamentos. MARCA SERRA DO ATLÂNTICO	Garrafa de 500 ml a 510 ml	1.000	MARCA SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS Água mineral natural não gaseificada . Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamentos. MARCA SERRA DO ATLÂNTICO	Garrafa de 500 ml a 510 ml	1.000	MARCA SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00

03	<p><u>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</u> Água mineral natural não gaseificada. Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafão retornável, em plástico higienizado, com protetor na parte superior, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição). Sem vazamentos. MARCA PRATA DA SERRA</p>	Galão de 20 litros*	50	Prata da serra	R\$ 16,06	R\$ 803,00
04	<p><u>ÁGUA MINERAL SEM GÁS – EMBALAGEM PREMIUM</u> Água mineral natural não gaseificada. Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável tipo 'premium'. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamentos. MARCA SERRA DO ATLÂNTICO.</p>	Garrafa de 500 ml a 510 ml	2.000	MARCA SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
05	<p><u>ÁGUA MINERAL COM GÁS – EMBALAGEM PREMIUM</u> Água mineral natural gaseificada. Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável tipo 'premium'. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamentos. MARCA SERRA DO ATLÂNTICO</p>	Garrafa de 500 ml a 510 ml	1.500	MARCA SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02						R\$ 11.253,00

LOTE 03 (TRÊS) – ÁGUA MINERAL – PONTA GROSSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. MÍN.	Marca	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍNIMA
01	<p><u>ÁGUA MINERAL SEM GÁS – EMBALAGEM PREMIUM</u> Água mineral natural não gaseificada. Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável tipo 'premium'. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamentos. Marcas Serra do Atlântico</p>	Garrafa de 300 ml a 350 ml	500	MARC A SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
02	<p><u>ÁGUA MINERAL COM GÁS – EMBALAGEM PREMIUM</u> Água mineral natural gaseificada. Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável tipo 'premium'. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamento MARCA SERRA DO ATLÂNTICO</p>	Garrafa de 300 ml a 350 ml	500	MARC A SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
03	<p><u>ÁGUA MINERAL COM GÁS</u> Água mineral natural gaseificada. Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamentos. MARCA SERRA DO ATLÂNTICO</p>	Garrafa de 500 ml a 510 ml	1.000	MARC A SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
04	<p><u>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</u> Água mineral natural não gaseificada. Embalada na origem. Potável, límpida, transparente/incolor, livre de materiais estranhos em suspensão ou depósito, insípida e inodora. Acondicionada em garrafa pet descartável. Tampa com rosca e lacre. Sem vazamentos. MARCA SERRA DO ATLÂNTICO</p>	Garrafa de 500 ml a 510 ml	150	MARC A SERRA DO ATLÂNTICO	R\$ 1,59	R\$ 238,50
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 03						R\$ 4.043,50

1. DECLARAÇÕES:

1.1 Por fim, declaramos que:

1.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/NºXX/XXXX e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

1.1.2 O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

1.1.3 O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

1.1.4 O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum entre as partes, obedecido o limite máximo de 60 (sessenta) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.

1.1.5 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

1.1.6 Esta Proposta de Preços tem validade de **90 (noventa) dias corridos**.

CURITIBA 16 JUNHO 2023

Devanir Bernadino da Silveira
9187532991

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/ 10/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua ANTONIO CLAUDINO 180, na cidade CURITIBA, estado PR _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08542107000173____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, cargo/função SOCIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5777412-6____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 91187532991____, abaixo assinado(a), em atendimento ao disposto no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº 10/2023, credencia o(a) Sr(a). DEVANIR BERNARDINO SILVEIRA____, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5777412-6____, UF PR____, e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 91187532991____, para representá-la no referido certame, com poderes plenos para assinar propostas, oferecer lances, prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, assinar contratos e atas de registro de preços, e praticar tudo mais que seja necessário à participação no procedimento licitatório.

CURITIBA 16 JUNHO 2023

Devanir Bernadino da Silveira
9187532991

ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/NºXX/XXXX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA _____,
com sede na Rua ANTONIO CLAUDINO 180_, na cidade CURITIBA_, estado PR _____,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 08542107000173, neste ato representada pelo(a) Sr(a).__
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA_, cargo/função SOCIO _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº 5777412-6_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº
91187532991_, abaixo assinado(a), **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto
no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta
ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos,
perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra
direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz,
a partir de 14 (quatorze) anos.

CURITIBA 16 JUNHO 2023

Devanir Bernadino da Silveira
9187532991

**ANEXO V –DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À
HABILITAÇÃO**

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº SENAC/PR/NºXX/XXXX10/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA_____, com sede na Rua ANTONIO CLAUDINO 180_, na cidade CURITIBA_, estado PR _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08542107000173__, neste ato representada pelo(a) Sr(a). DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA_, cargo/função SOCIO__, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5777412-6__, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 91187532991__, abaixo assinado(a), **DECLARA**, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

CURITIBA 16 JUNHO 2023

Devanir Bernadino da Silveira
9187532991